

CÓDIGO DE ÉTICA

SuperVia

ÉTICA E COMPLIANCE

A Via que nos faz Super.

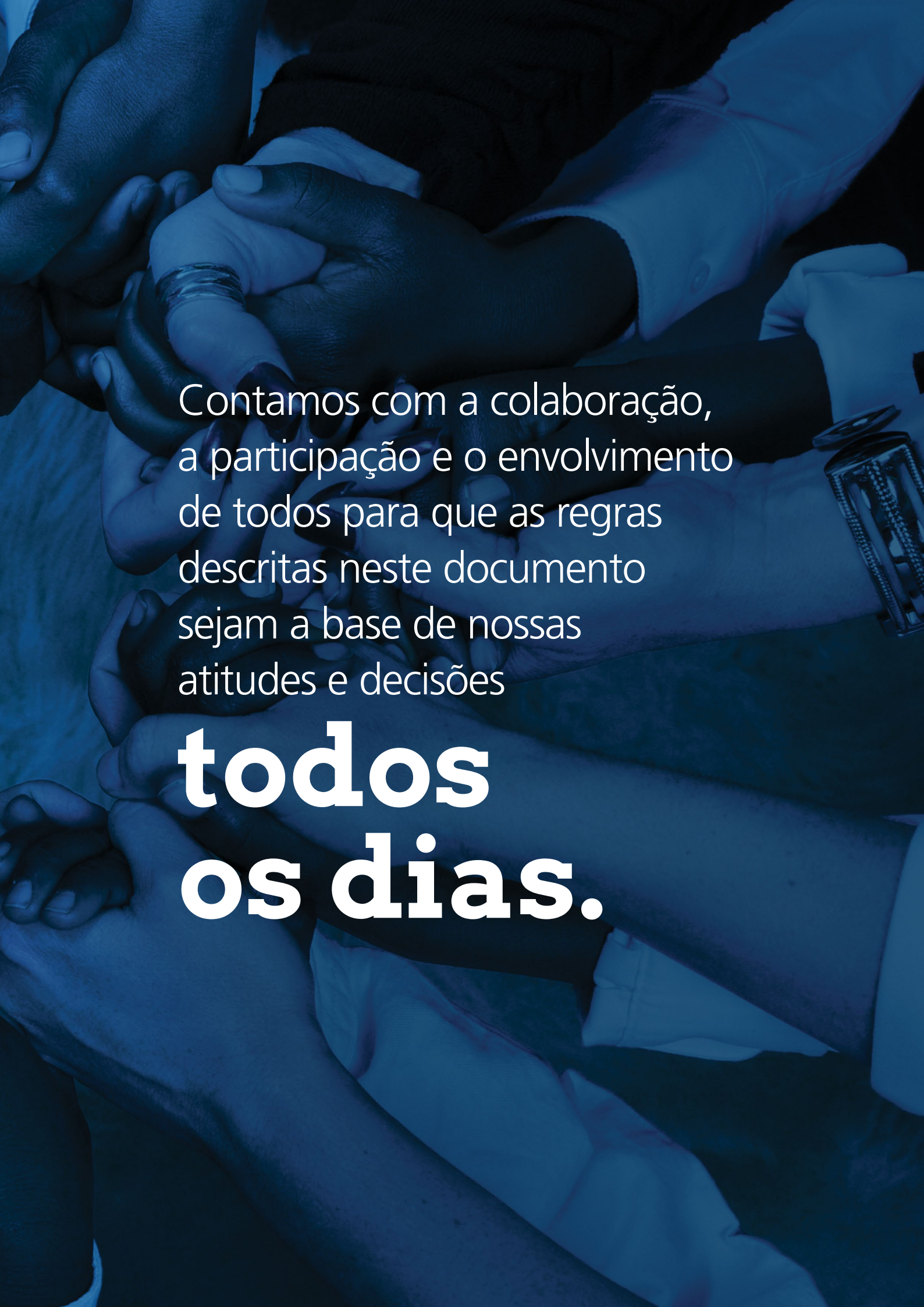
É com grande satisfação que compartilhamos com vocês este Código de Ética, documento que representa um marco significativo em nossa jornada.

Nossa visão sempre foi clara: não basta sermos um expoente da mobilidade – buscamos nos destacar com responsabilidade e integridade. Dessa forma, este manual reflete não apenas nossos compromissos formais, mas também a maneira pela qual incorporamos valores éticos em cada trilha percorrido, fortalecendo a confiança de todos aqueles que dependem de nossos serviços.

Ao internalizarmos esses princípios, reafirmamos o nosso comprometimento com a excelência e com a construção de um ambiente no qual todos possam trabalhar com segurança, respeito e dignidade.

E lembre-se: a responsabilidade de implementação deste Código é compartilhada por todos nós.

Obrigada e boa leitura.



Contamos com a colaboração,
a participação e o envolvimento
de todos para que as regras
descritas neste documento
sejam a base de nossas
atitudes e decisões

**todos
os dias.**

SUMÁRIO



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	5
MISSÃO, VISÃO E VALORES	7
1. INTRODUÇÃO	8
1.1. Nosso Código	9
1.2. Nossas responsabilidades	9
2. ÉTICA NOS RELACIONAMENTOS	11
2.1. Conflitos de interesses	11
2.2. Prevenção e combate à corrupção e ao suborno	13
2.2.1. Não toleramos o suborno	13
2.2.2. Não admitimos qualquer forma de corrupção	15
2.2.3. Dizemos não à lavagem de dinheiro	16
2.3. Presentes, brindes, patrocínios, parcerias e doações	17
2.4. Seleção dos nossos terceiros	18
3. MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL	21
4. REGISTROS E RELATÓRIOS FINANCEIROS PRECISOS	23
5. SEGURANÇA NAS NOSSAS OPERAÇÕES	26
5.1. Ambiente de trabalho seguro e saudável	27
6. SOBRE OS NOSSOS RELACIONAMENTOS	30
6.1. Inclusão, diversidade, respeito e valorização	30
6.2. Nossos clientes	31
6.3. Nossos acionistas	32
6.4. Com nossos colaboradores	33
6.5. Entre nossos colaboradores	34
6.6. Com fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros	38
6.7. Com nossos concorrentes	39
6.8. Com a imprensa	41
6.9. Com as mídias sociais	42
6.10. Com a comunidade	43
6.11. Com os órgãos públicos	44
7. INFORMAÇÕES E BENS DA EMPRESA	47
7.1. Propriedade intelectual	47
7.2. Segurança da informação	48
7.2.1. Proteção de informações pessoais	49
7.3. Utilização de bens e ativos corporativos	50
8. FALE COM A LINHA ÉTICA SUPERVIA	52
9. OBSERVAÇÕES FINAIS	53



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados colaboradores,

Nos últimos anos, demos grandes passos para sermos melhores enquanto empresa de transporte de alta capacidade. Passamos por constantes melhorias em nossos serviços, na frota de trens, na infraestrutura, no relacionamento com o cliente, entre outras mudanças importantes. E, desde 2019, estamos avançando ainda mais nesse processo de reestruturação e renovação da SuperVia: novos acionistas assumiram o controle da empresa e uma nova estrutura organizacional foi definida com o objetivo de estimular a transformação do sistema ferroviário e de nos dar suporte para sermos cada vez mais transparentes e respeitosos com vocês e com os nossos clientes.

Dando continuidade a esse longo processo, estamos lançando o **Programa de Compliance SuperVia** para formalizar, por meio deste Código de Ética (“Código”), os princípios e os valores éticos que deverão ser observados por todos nós diariamente.

Sabemos que a nossa operação é dinâmica e, por isso, o ambiente à nossa volta exige atenção constante. Então, trouxemos, neste Código, com base nas principais experiências do dia a dia, diversas premissas para orientar e estabelecer determinados limites.

Aproveitamos para reforçar que a SuperVia e cada um de seus colaboradores têm a responsabilidade e o compromisso de se portar de forma ética e íntegra em todas as suas relações, assim como de difundir continuamente essa cultura e esse modo de agir. Além disso, precisamos exigir a atuação ética dos nossos parceiros de negócios, que também devem aderir às nossas regras ou adotar políticas próprias que estejam alinhadas às nossas.

Lembrem-se: a reputação da SuperVia e a nossa, como profissionais, é construída todos os dias por cada um enquanto desempenhamos nossas funções. Portanto, a integridade na condução das nossas atividades e nossas relações é automaticamente associada à imagem da empresa.

Contamos com a colaboração, a participação e o envolvimento de todos para que as regras descritas neste documento sejam a base de nossas atitudes e decisões todos os dias.

Em caso de dúvidas, a Linha Ética SuperVia estará sempre à disposição para ajudá-los na interpretação correta de todos os temas deste Código ou de quaisquer outras questões.

MISSÃO

Tornar a SuperVia uma empresa sustentável, de alto valor agregado, referência em mobilidade urbana pelo seu espírito em servir, com máxima segurança e eficiência de sua operação.

VISÃO

Propiciar a melhor experiência de ir e vir, oferecendo serviços de excelência, contribuindo, assim, para a qualidade de vida das pessoas.

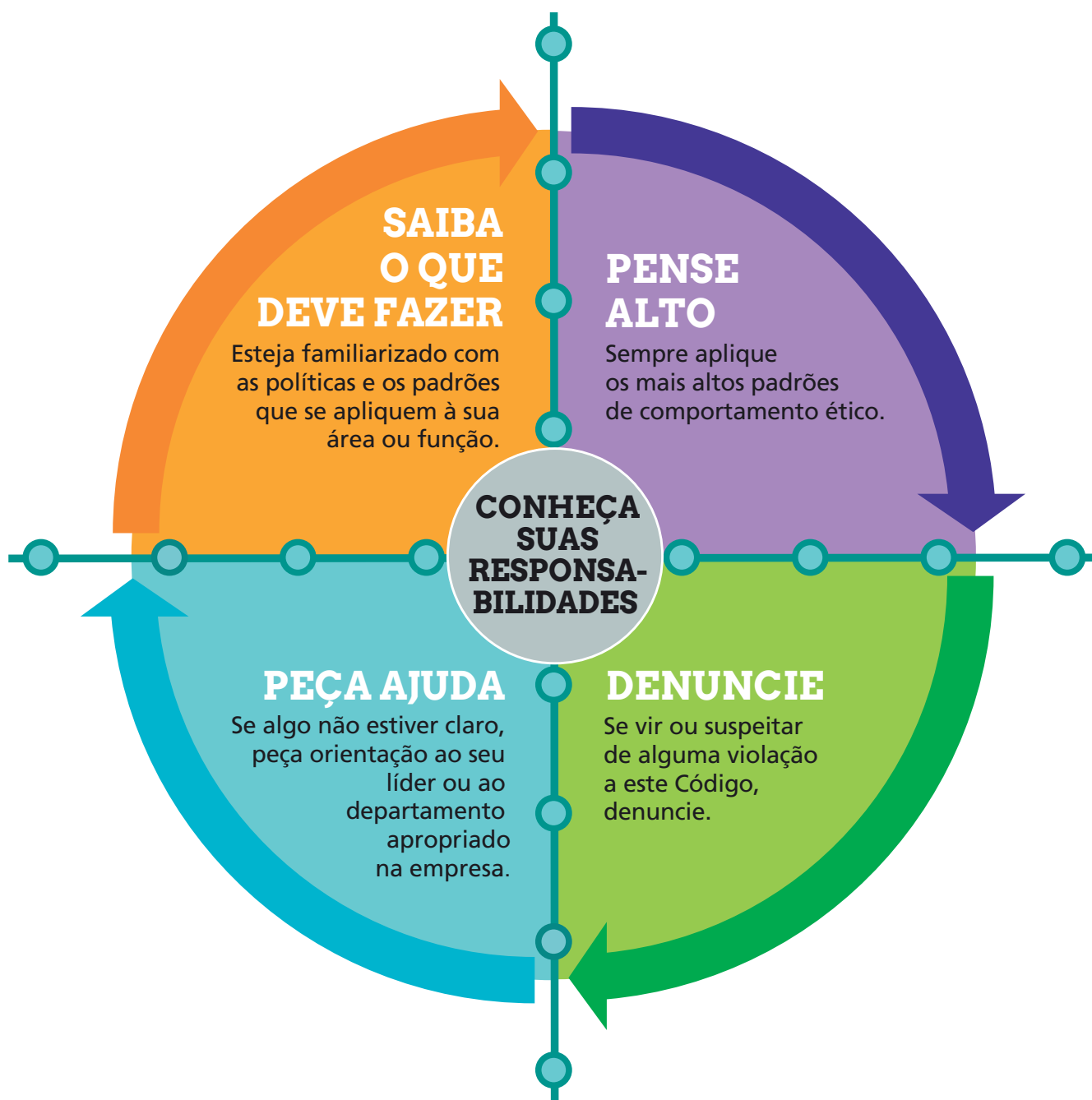
VALORES

- **Integridade** como balizador de conduta.
- **Segurança** inegociável.
- **Respeito** às pessoas e à diversidade.
- **Transparência e franqueza** suportadas por justiça e abertura, que são a base de nossos relacionamentos.
- **Espírito genuíno em servir**, colocando o cliente em primeiro lugar.
- **Resiliência do negócio** como força para lidar com as adversidades e superá-las.
- **Alto desempenho** pela valorização do trabalho colaborativo na busca da melhoria contínua e da superação de metas.

1. INTRODUÇÃO

A SuperVia tem o compromisso de fazer negócios dentro dos mais altos padrões éticos para que possamos preservar a reputação de integridade que nos empenhamos tanto para construir.

Também temos o compromisso de cumprir todas as leis e as normas aplicáveis.



1.1. NOSSO CÓDIGO

Este Código de Ética foi concebido com um texto de fácil leitura para explicar os comportamentos e as condutas que devem ser adotados por todos os colaboradores, definindo claramente as normas que devem ser seguidas. Use-o como um guia que ajudará você a fazer a coisa certa no trabalho todos os dias.

Se encontrar algum conflito entre este Código e outros documentos normativos da empresa, ainda que mais específicos, siga as exigências mais rigorosas e informe à área de *Compliance*.

1.2 NOSSAS RESPONSABILIDADES

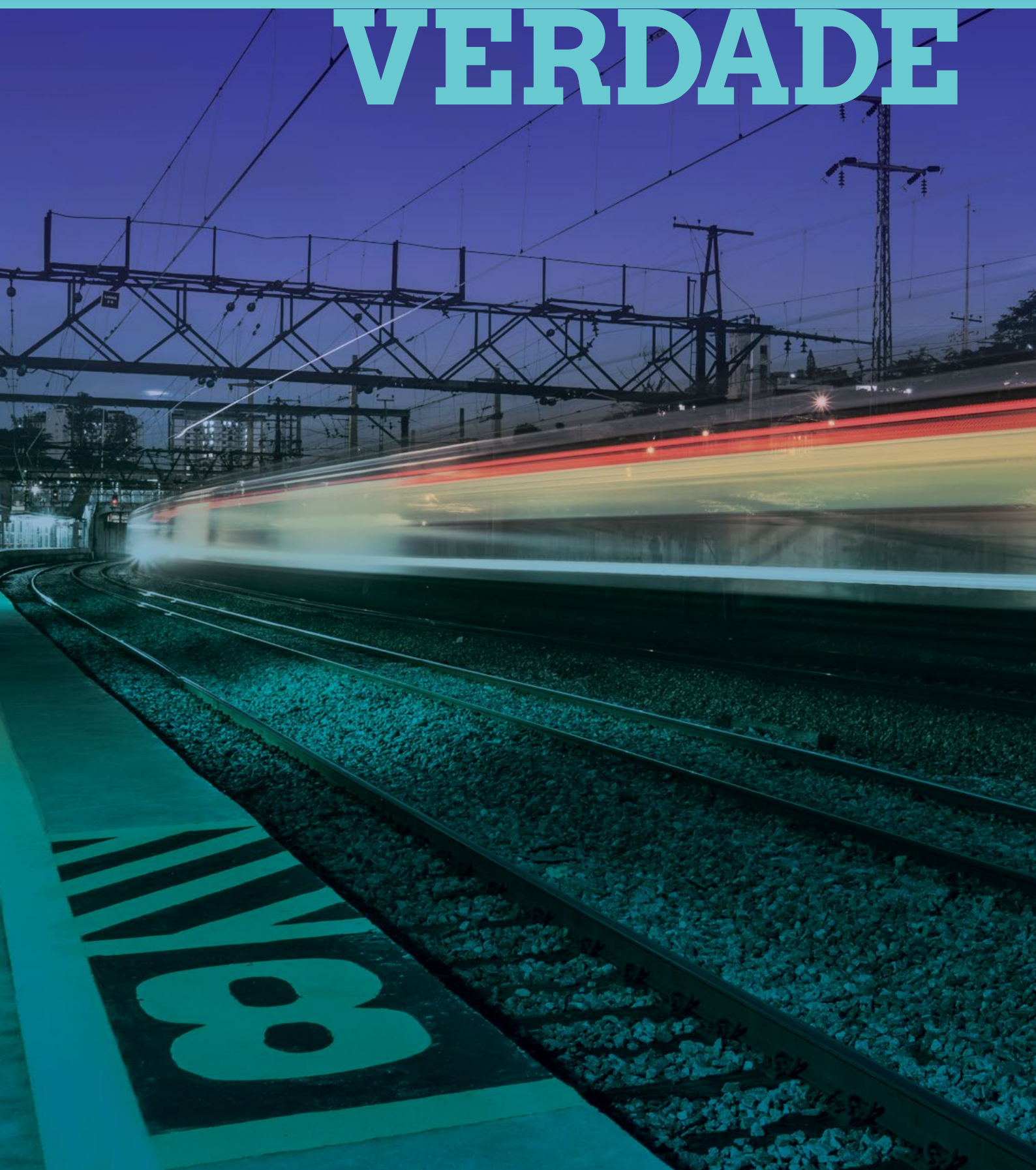
Todos os colaboradores devem conhecer, compreender e zelar pelo cumprimento dos princípios deste Código de Ética, a fim de garantir uma conduta íntegra e ética todos os dias.

SE VOCÊ É UM LÍDER...

- Crie uma cultura de integridade. Faça a sua parte para promover um ambiente de trabalho que reflita a integridade e o respeito mútuo.
- Estimule uma comunicação aberta e frequente. Propicie um ambiente acolhedor onde todos os colaboradores sintam-se à vontade para questionar ou compartilhar preocupações sem medo de retaliações ou julgamentos.
- Ajude sua equipe a entender o Código e como ele se aplica ao trabalho que eles desenvolvem e o inclua em suas discussões regularmente.
- Lidere pelo exemplo. Faça mais do que apenas falar sobre a importância da conduta ética, demonstre essa conduta fazendo sempre as escolhas certas.

A VIA CORRETA
É SEMPRE A DA

VERDADE



2. ÉTICA NOS RELACIONAMENTOS

Estabelecer e manter relacionamentos éticos é o ponto de partida para a construção de um ambiente íntegro, transparente e de confiança mútua. Neste Código, a SuperVia define as regras a serem observadas por seus colaboradores, que são todos os empregados, previstas neste Código, ou às suas próprias regras, alinhadas às nossas.

Condutas em desacordo com as diretrizes deste Código estão sujeitas a medidas disciplinares, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

2.1. CONFLITOS DE INTERESSES

Conflitos de interesses ocorrem quando uma atividade, um interesse ou um relacionamento pessoal pode interferir na sua capacidade de agir no melhor interesse da empresa. Eles não só podem fazer com que você experimente um conflito entre lados divergentes, como também podem afetar negativamente a nossa reputação, a nossa integridade e a nossa confiabilidade como empresa.

O colaborador da SuperVia deve entender e evitar todas as situações que possam causar conflitos de interesses (reais ou percebidos).



NOSSAS ORIENTAÇÕES

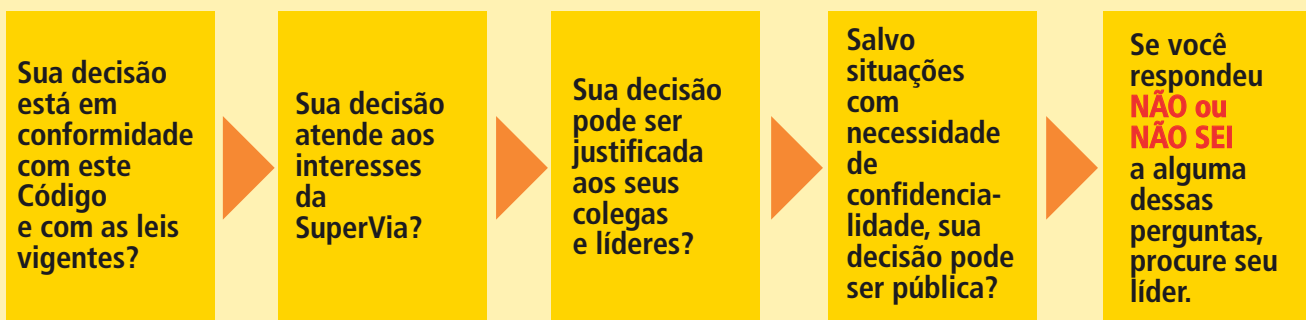
- Todas as decisões de negócios que você toma devem ser objetivas, imparciais e isentas de interesses pessoais, financeiros ou que possam, de alguma forma, comprometer seu julgamento.
- Não permita que seus interesses particulares ou de alguém a você relacionado possam se sobrepôr aos da SuperVia. Ou seja, situações que, ao agir ou não, podem beneficiar a si, seus familiares ou outros de sua relação.
- Conduza suas atividades de forma transparente, segura e responsável, livre de conflito de interesses e consistente com os nossos valores.



O QUE FAZER?

- Informe aos seus gestores todos e quaisquer vínculos familiares ou interesses financeiros que você tenha com atuais ou potenciais fornecedores, investidores, parceiros de negócios, integrantes de empresas concorrentes, candidatos a oportunidades de trabalho na SuperVia, agentes públicos com quem a SuperVia se relaciona e beneficiários de doações e patrocínios concedidos pela SuperVia. O gestor deverá avaliar a questão e, se for o caso, encaminhar ao *Compliance* da empresa para análise.
- Não compartilhe quaisquer estratégias de negócios e/ou informações que possam gerar impactos financeiros ou não para a SuperVia e beneficiar a si, seus familiares ou outros de sua relação. Lembre-se também da obrigação de sigilo e confidencialidade das informações que você tem com a SuperVia.

Sempre que estiver em dúvida quanto à existência de conflito de interesses na tomada de decisão, submeta a situação às perguntas do esquema abaixo:



- Evite situações que possam apresentar conflitos de interesses, reais ou percebidos, e, caso identifique alguma na SuperVia relacionada a outros colaboradores, informe imediatamente aos seus gestores, ao *Compliance* ou à Linha Ética SuperVia.

Quando tratados imediatamente, muitos conflitos podem, na maioria dos casos, ser resolvidos de forma mais adequada para as partes envolvidas.

2.2. PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO

A SuperVia repudia a corrupção e o suborno em todas as suas formas e busca assegurar o mais alto nível de integridade e ética em suas atividades. Nesse sentido, nossos negócios e todas as nossas ações devem cumprir rigorosamente todas as legislações vigentes. Nesse caso em especial, a Lei Anticorrupção brasileira (Lei 12.846/13) e todas as demais leis nacionais e estrangeiras que nos forem aplicáveis no âmbito público e privado.

2.2.1. NÃO TOLERAMOS O SUBORNO

Reforçando o compromisso com a integridade e a ética, a SuperVia possui o Programa de *Compliance* e a Linha Ética, com o objetivo de prevenção, detecção e resposta a atos de suborno e corrupção.



NOSSAS ORIENTAÇÕES

- A SuperVia não admite qualquer forma de extorsão, suborno ou possível suborno na tentativa de influenciar ou obter negócios prometendo, oferecendo ou dando a alguém que lhes seja relacionado ou àqueles que possam decidir em benefício ou gerar expectativa de benefícios para a SuperVia algum tipo de vantagem indevida.
- Entenda que o suborno pode assumir diversas formas, como, por exemplo, dinheiro, gratuidades, brindes, presentes, favores, ingressos, ofertas de entretenimento, hospedagens, viagens, doações ou patrocínios inapropriados, ofertas ou promessas de emprego, ou qualquer coisa ou objeto de valor.
- Será considerada vantagem indevida a concessão de algo que possa influenciar ou parecer influenciar um terceiro, como, por exemplo, um agente público com poder de decisão que possa beneficiar ou gerar expectativa de benefícios para a SuperVia.

Lembre-se: mesmo a oferta não sendo diretamente para a pessoa com poder de decisão, mas sim para alguém a ela relacionada, pode ser considerada uma vantagem indevida.

Vantagem indevida é um benefício prometido, oferecido ou dado, direta ou indiretamente, a um terceiro ou a uma pessoa a ele relacionada, que, por força de seu valor e/ou contexto da situação, possa influenciar ou ser entendido como algo que possa influenciar as decisões em benefício ou expectativa de benefício para si próprio ou para a SuperVia.

POR EXEMPLO

- **Será considerada uma vantagem indevida** conceder isenção de tarifa a um agente público unicamente ou a alguém a ele relacionado com poder de decisão, como mera cordialidade e sem justificativa consistente para essa concessão, que possa beneficiar ou gerar expectativa de benefício para a SuperVia.
- **Não será considerada uma vantagem indevida** se a concessão da isenção de tarifa a um agente público ou a alguém a ele relacionado se der por conta de imposição legal, parcerias comerciais, decisões judiciais, acordos formais ou campanhas da SuperVia. A concessão será para todos os clientes que se enquadrarem nos casos acima, indistintamente e de forma igualitária.

O QUE FAZER?

- Nunca prometer, oferecer, solicitar ou aceitar, de forma direta ou indireta, vantagens que possam ser entendidas como suborno, envolvendo agentes públicos ou não, com o intuito de influenciar uma decisão em benefício ou gerar expectativa de benefício para a SuperVia, a seu próprio interesse ou de terceiros.

Havendo dúvida sobre esse tema, você deve consultar as políticas internas da empresa, seus gestores ou a área de *Compliance* da SuperVia para os esclarecimentos necessários.

2.2.2. NÃO ADMITIMOS QUALQUER FORMA DE CORRUPÇÃO

A corrupção é prejudicial à economia do país e ao desenvolvimento dos negócios na medida em que gera perdas significativas às empresas e cria um ambiente propício a outras condutas inadequadas.

Situações que possam ser configuradas ou aparentar atos de corrupção e suborno, ou qualquer outro ato vedado pelas leis nacionais e estrangeiras de combate à corrupção, serão avaliadas pelo Comitê de Ética da SuperVia, recebendo as sanções cabíveis, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.



NOSSAS ORIENTAÇÕES

- Em nenhuma hipótese colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócios ou quem quer que seja estão autorizados a prometer, pagar ou receber qualquer forma de propina ou suborno, ou qualquer outra vantagem indevida, em seu nome, no âmbito de suas funções para a SuperVia ou em nome da SuperVia, dentro ou fora do Brasil.
- Além de corrupção e suborno, a SuperVia não tolera a prática de outros atos vedados pelas leis nacionais e estrangeiras de combate à corrupção. **Exemplo:** manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, obstruir processos licitatórios, dificultar fiscalizações, entre outros.
- Havendo dúvidas, você deve consultar a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conhecida como “Lei Anticorrupção” do Brasil, disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/L12846.htm, seus gestores ou a área de *Compliance* da SuperVia.



O QUE FAZER?

- Nunca causar danos ao caráter competitivo, obstruindo ou tentando obstruir, direta ou indiretamente, por ação ou omissão, algum procedimento de licitação ou quaisquer outros similares.

- Jamais fraudar os contratos públicos ou privados, novos ou já existentes, ou alterá-los de forma ilegal, ilegítima ou contrária aos interesses da SuperVia.
- Nunca obstruir, tentar obstruir, dificultar ou tentar dificultar investigações ou fiscalizações dos órgãos públicos.

2.2.3. DIZEMOS NÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

Lavagem de dinheiro é o processo de ocultar o produto (lucro) de atividades criminosas (como terrorismo ou tráfico de drogas) ou disfarçá-lo para fazer com que pareça legítimo. Ou seja, é omitir natureza, origem, localização ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes direta ou indiretamente de atividades ilegais.

Fique atento ao selecionar nossos parceiros de negócios.



NOSSAS ORIENTAÇÕES

- Todas as transações financeiras devem seguir as políticas e os procedimentos relativos às formas aceitáveis de pagamento da SuperVia.
- Não permita que nossos negócios sejam utilizados para a lavagem de dinheiro. Ao celebrar contratos e parcerias com terceiros, saiba quem são, que tipo de negócio fazem e de onde vêm seus recursos.
- Desconfie de qualquer atividade anormal ou suspeita, como pagamentos em espécie (dinheiro) ou transferências incomuns envolvendo países estrangeiros.



O QUE FAZER?

- Siga as nossas políticas relativas às formas de pagamentos aceitáveis e firmadas em contrato.
- Informe imediatamente aos seus gestores ou à área de *Compliance* qualquer transação ou atividade suspeita ou incomum. Eles estão disponíveis para responder quaisquer dúvidas que você possa ter.

- Realize todas as análises necessárias e determinadas pela empresa a fim de identificar e prevenir uma possível situação de lavagem de dinheiro.

2.3. PRESENTES, BRINDES, PATROCÍNIOS, PARCERIAS E DOAÇÕES

Como princípio geral, os colaboradores da SuperVia são proibidos de receber, dar ou oferecer presentes, brindes, entretenimentos ou hospitalidades a qualquer agente público sem a aprovação específica da área de *Compliance* e do Comitê de Ética da SuperVia. Esse princípio geral se aplica, independentemente do valor, a todos os presentes, brindes e entretenimentos ou hospitalidades recebidos ou oferecidos a agentes públicos.

Consideramos presentes ou brindes os itens que oferecemos, no contexto dos nossos negócios, como uma cordialidade, de valor comercial simbólico e sem intenção de influenciar decisões, conforme definidos neste Código e demais políticas internas da SuperVia. Exemplos de presentes ou brindes são canetas, itens oferecidos aos clientes a bordo dos nossos trens ou estações, maquetes institucionais, agendas e outros, que preferencialmente contenham o logotipo da SuperVia.

Patrocínios e doações são os apoios concedidos a iniciativas com as quais a SuperVia se identifica. Esses apoios podem ser em dinheiro, gratuidades, espaços para publicidades ou outros tipos de benefícios.



NOSSAS ORIENTAÇÕES

- Nunca oferecer ou receber cortesias como presentes, brindes, gratuidades e hospedagens, além de patrocínios ou doações como forma de suborno ou que possam parecer suborno.
- Jamais aceite gorjetas pelos serviços prestados aos nossos clientes ou a qualquer um dos públicos com os quais a SuperVia se relaciona.
- Qualquer forma de patrocínio, doação ou apoio deve ter aprovação prévia da alta direção da SuperVia e respeitar as disposições deste Código.
- A SuperVia não faz doações político-partidárias e também não permite que qualquer colaborador faça doações em nome e/ou em defesa de interesses da empresa.



O QUE FAZER?

- Somente oferecer ou receber presentes, brindes, hospitalidades, entretenimentos, patrocínios ou doações após se certificar de que todos os requisitos deste Código e das políticas internas da SuperVia estejam sendo respeitados. Atente também para a necessidade de entender previamente o contexto e as regras da outra parte envolvida para que tais ofertas não sejam consideradas ou aparentem ser vantagens indevidas.
- No caso de recebimento de presentes, hospitalidades, entretenimentos ou quaisquer cortesias em desacordo com as condições deste Código, você deverá devolver imediatamente. Se a devolução não for possível, tal cortesia deverá ser encaminhada à área de *Compliance* da SuperVia, que decidirá junto ao Comitê de Ética sobre a sua destinação.

Em caso de dúvidas, consulte seus gestores ou a área de *Compliance* da SuperVia.

2.4. SELEÇÃO DOS NOSSOS TERCEIROS

A SuperVia preza pelo relacionamento com terceiros que conduzam suas atividades de acordo com princípios éticos similares aos nossos. Dessa forma, adote procedimentos de verificação prévia dos fornecedores e dos parceiros, no intuito de identificar eventuais riscos e entender se, de alguma forma, sua atuação está em desacordo com nossa forma de agir.



NOSSAS ORIENTAÇÕES

- Os colaboradores devem disseminar junto a parceiros comerciais, clientes, fornecedores e agentes públicos com quem interagem todas as orientações contidas neste Código para que sejam observadas em toda a sua cadeia de negócios com a SuperVia.
- A seleção de terceiros que, de alguma forma, representem a SuperVia ou tenham qualquer interação com agentes públicos em nome da empresa deve ser conduzida com especial atenção, e os procedimentos de verificação deverão ser ainda mais rigorosos.

- Os processos de seleção e contratação de terceiros, como fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais, devem, preferencialmente, ser conduzidos pela área de Suprimentos, observando as regras específicas das políticas internas da SuperVia.



O QUE FAZER?

- Compartilhe com todos os públicos as orientações contidas neste Código e, se possível, conheça também as regras da outra parte, respeitando sempre a que for mais rigorosa.
- Execute todos os procedimentos de verificação necessários e previstos nas políticas internas da SuperVia para avaliar a idoneidade e a aderência do contratado à nossa forma de agir.
- Adicionalmente, todos os colaboradores responsáveis pelo processo de seleção ou gestão desses terceiros devem informar a eles a disponibilidade da Linha Ética para que possam relatar questões relacionadas a possíveis descumprimentos.

SER SUPER
É ASSUMIR NOSSA

RESPONSABILIDADE



3. MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A prosperidade de nosso negócio e de todas as empresas, países e pessoas depende de um meio ambiente saudável e produtivo. Como colaboradores da SuperVia e cidadãos conscientes, cada um de nós é responsável por conservar e proteger o meio ambiente, incorporando práticas ambientais responsáveis em nosso dia a dia. Respeitamos todas as leis e normas ambientais aplicáveis ao nosso negócio.

O conceito de Responsabilidade Social está em permanente transformação, assim como a sociedade. Portanto, as nossas ações sociais precisam estar atentas a esse conjunto de necessidades e expectativas que, naturalmente, acompanham as mudanças sociais.

Nossa contribuição para o desenvolvimento social, focada principalmente nas comunidades que compõem nossa área geográfica de atuação, será sempre orientada pelos nossos valores e nossas diretrizes de gestão.



CONFIANÇA:

NOSSOS NEGÓCIOS
SEGUEM NESSA VIA

4. REGISTROS E RELATÓRIOS FINANCEIROS PRECISOS

Registros e relatórios precisos são cruciais para realizarmos nossos negócios com integridade. Isso também inspira confiança em nossos parceiros de negócios, fornecedores, clientes e no público em geral, além de proteger a reputação da empresa.

A responsabilidade por registros comerciais, operacionais e financeiros exatos e completos em nossos sistemas é de todos os colaboradores, independentemente de sua função na empresa.



NOSSAS ORIENTAÇÕES

- Atenção especial deve ser dada aos documentos financeiros e fiscais ou que pertençam a uma ação judicial, julgamento, ação regulamentar ou investigação. Esses registros devem ser preservados até que o assunto esteja encerrado.
- Ao criar um registro, as informações devem ser completas, precisas, preparadas em tempo hábil e devem atender a todos os padrões da SuperVia, às leis e aos regulamentos aplicáveis.
- Preze pela exatidão em todos os registros da empresa independentemente de sua função ou departamento. Eventuais relatórios de qualidade, de horas de trabalho, de reembolso de despesas, de auditorias e de pontualidade também são considerados como registros comerciais e financeiros.
- Nunca permita iniciativas com intenção de sonegar impostos ou burlar leis, normas fiscais e monetárias aplicáveis ou, ainda, que contrariem qualquer outra orientação deste Código.



O QUE FAZER?

- Não descarte, sem a aprovação prévia da área Jurídica, quaisquer documentos que pertençam a uma ação judicial ou administrativa, julgamento, ação regulamentar ou investigação, mesmo que a diretriz referente à política de Retenção de Registros indique que eles possam ser descartados.
- Nunca faça lançamentos falsos ou enganosos e jamais efetue pagamentos ou mantenha fundos, contas ou passivos não registrados.
- Atenda aos auditores com presteza e transparência, garantindo o acesso a todos os registros, documentos e demais informações necessárias à condução das auditorias.
- Siga as políticas internas para registros, lançamentos e retenção de documentos da SuperVia, conheça os requisitos específicos adicionais da sua área, bem como de quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis à sua atividade.

PARA SER SUPER,
É PRECISO AGIR
SEMPRE COM TODA A

ATENÇÃO



5. SEGURANÇA NAS NOSSAS OPERAÇÕES

Segurança é um valor inegociável para a SuperVia e orienta todas as nossas ações. Por isso, todos os colaboradores possuem o dever e a responsabilidade de agir com atenção aos mais rígidos princípios de segurança e em conformidade com as normas internas e externas aplicáveis à empresa.



NOSSAS ORIENTAÇÕES

- A segurança de nossa operação, a preservação da vida e a integridade física das pessoas estão sempre em primeiro lugar e devem ser observadas por todos, todos os dias.
- Todos os colaboradores devem agir de acordo com as políticas e os processos que garantam a segurança operacional, das pessoas e patrimonial.
- Em caso de ocorrência ferroviária, falha ou qualquer outra ocorrência que afete ou possa afetar a segurança de nossa operação ou das pessoas, siga rigorosamente todos os procedimentos de segurança da empresa.



O QUE FAZER?

- Jamais omitir ou ocultar fatos, tampouco postergar qualquer atividade que possa colocar em risco a segurança da nossa operação, dos nossos colaboradores, dos nossos clientes ou de qualquer outra pessoa.
- Em caso de atividades que envolvam a segurança, pratique o alerta mútuo, ou seja, se você observar que algum profissional está desatento no cumprimento de suas atividades, alerte-o e, caso necessário, informe ao seu superior imediato.
- Agir sempre com atenção. Uma conduta desatenta ou fora dos padrões estabelecidos pelas normas de segurança da SuperVia pode colocar em risco a segurança das pessoas, da nossa operação e dos bens da empresa.

- Informar à área de Segurança Operacional, por meio de seu líder ou diretamente (em caso de emergência ou outra situação excepcional), caso sejam identificados quaisquer problemas ou preocupações relativos à segurança operacional que não estejam sendo devidamente tratados. Tais informações devem ser compartilhadas com o departamento relacionado, incluindo o responsável pela Gestão de Riscos.

5.1. AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL

Um local de trabalho seguro e saudável é uma das principais prioridades da SuperVia. Quando drogas ilegais, álcool, violência verbal ou física e armas não são tolerados e a privacidade é protegida, é criado um ambiente onde todos se sentem seguros. Essa sensação de segurança permite que todos nós prosperemos.

O uso de drogas e álcool causa impacto negativo significativo na saúde, na segurança, na produtividade, no desempenho, na confiabilidade e no discernimento. É um problema que afeta a todos.

O mesmo deverá ser observado quanto ao uso de remédios controlados que podem, de alguma forma, afetar o desenvolvimento de suas atividades. Portanto, havendo a necessidade de uso desses medicamentos que possam ter impacto para a SuperVia, o médico do trabalho deverá ser informado de imediato.



NOSSAS ORIENTAÇÕES

- Não é permitido fabricar, possuir, usar, vender, transportar ou comprar qualquer droga ilegal enquanto estiver no trabalho ou nas dependências da empresa ou enquanto estiver envolvido em negócios da empresa fora de suas dependências.
- É proibido trabalhar sob o efeito do uso de álcool e drogas ilegais. A SuperVia se resguarda o direito de testar seus colaboradores aleatoriamente, independentemente de cargo ou função exercida.
- Para os profissionais que intervêm na segurança da operação e das pessoas, o uso de medicação que cause efeitos colaterais que prejudiquem o estado de alerta necessita ter a autorização e o acompanhamento do médico do trabalho.

- O consumo de álcool somente é permitido quando autorizado e fornecido socialmente em eventos da empresa. Nesses casos, deve ser consumido de forma moderada sem representar riscos a si próprio e à segurança das pessoas e da operação.
- Não é permitida a posse ou o porte de armas de fogo ou qualquer outro tipo de arma nas instalações da empresa ou enquanto estiver a serviço da SuperVia, exceto se você for um profissional devidamente habilitado pelos órgãos competentes e autorizado pela SuperVia.
- Intimidação, ameaças e atos de violência interferem em nosso compromisso com um ambiente de trabalho saudável e não serão tolerados.



O QUE FAZER?

- Nunca conduza, dirija, trabalhe ou exerça quaisquer atividades sob o efeito de drogas ou álcool. Não importa onde a substância tenha sido realmente consumida.
- Ao identificar um colaborador da SuperVia ou qualquer outro profissional que esteja a serviço da SuperVia sob o efeito de álcool ou drogas ilegais, dentro ou fora das instalações da empresa, comunique imediatamente aos seus gestores e aos gestores do envolvido para que as providências necessárias sejam tomadas.
- Informe à Linha Ética SuperVia quaisquer violações relacionadas ao uso de álcool ou drogas ilegais ou, ainda, ao uso de violência verbal ou física no local de trabalho.

QUANDO CAMINHAMOS LADO A LADO
NA MESMA VIA, COMPARTILHAMOS

RESPEITO



6. SOBRE OS NOSSOS RELACIONAMENTOS

A qualidade do serviço de transporte que a SuperVia presta aos seus clientes influencia diretamente em sua qualidade de vida. E fazer parte da vida de tantas pessoas é algo que nos orgulha. É preciso que todos os colaboradores da SuperVia tenham consciência de que manter os clientes satisfeitos é necessário para sustentar o nosso crescimento.

Quando fazemos nosso papel com integridade, fortalecemos tanto o relacionamento com os colaboradores quanto com os clientes e estabelecemos as bases para o sucesso compartilhado.

6.1. INCLUSÃO, DIVERSIDADE, RESPEITO E VALORIZAÇÃO

A SuperVia acredita que proporcionar uma cultura na qual a diversidade seja valorizada e respeitada, aliada à combinação de talentos e experiências, contribua para um ambiente inclusivo.

Somos muitos, trabalhando com um único objetivo, e todos devem ser tratados de maneira justa e sem discriminação. Respeito aos que integram o ambiente nos quais atuamos é indispensável em qualquer situação.



NOSSAS ORIENTAÇÕES

- Todos os colaboradores da SuperVia devem contribuir para um ambiente inclusivo, onde todos sejam respeitados, independentemente de condição social, gênero, sexualidade, etnia ou raça, crenças, região de origem, estado civil, características físicas ou intelectuais, convicções filosóficas ou políticas, entre outros.
- Construir e manter um ambiente de trabalho justo, respeitoso, produtivo e livre de discriminação é dever de todos.



O QUE FAZER?

- Antes de agir, reflita sobre o impacto que suas ações poderão causar aos outros, respeitando as crenças pessoais, a cultura e os valores de cada indivíduo.
- Escute e seja receptivo a diferentes formações e pontos de vista.
- Seja inclusivo ao formar suas equipes ou qualquer grupo de trabalho e tome decisões profissionais com base em qualificações, mérito e talento.

6.2. NOSSOS CLIENTES

Os clientes são a nossa razão de existir, e o espírito genuíno de servir faz parte da nossa essência como empresa de transporte de alta capacidade. Mais do que transportar pessoas, queremos contribuir com a melhoria da qualidade de vida delas.



NOSSAS ORIENTAÇÕES

- Preocupe-se com o cliente e com o que você pode fazer por ele. Ter espírito de servir e ser prestativo e proativo é fundamental na relação entre o colaborador e o cliente.
- Para a SuperVia, é fundamental que o atendimento aos nossos clientes se dê com educação, transparência, empatia e respeito, atendendo a diretrizes internas, normas e legislações vigentes.
- No diálogo com nossos clientes, não ocultamos informações que possam alterar de alguma forma a sua rotina, sobretudo aquelas que comprometam a sua segurança.
- Buscamos a melhoria contínua dos nossos serviços e do relacionamento com nossos clientes.



O QUE FAZER?

- Faça com que o cliente sintam-se bem-vindo. Trate-o com a devida importância, oferecendo-lhe o melhor atendimento, que deve ser praticado com empatia e humildade. Quando necessário, solicite ajuda de outro colaborador para que o resultado seja percebido pelo cliente.
- Ao se relacionar com o cliente, coloque-se no lugar dele, entenda suas necessidades e crie um ambiente inclusivo e de respeito mútuo onde não haja atitudes discriminatórias e nem intolerantes.
- Informe aos clientes quaisquer irregularidades operacionais, como atrasos, interrupções de serviço e manutenções, que impactem a prestação de serviço, em alinhamento com as informações oficiais disponibilizadas pela empresa.

6.3. NOSSOS ACIONISTAS

Os acionistas são aqueles que investem o seu capital na empresa. Devemos prestar contas e nos relacionar com eles de forma transparente e responsável, sempre seguindo as melhores práticas e políticas de governança corporativa, fornecendo-lhes informações claras, exatas, acessíveis e completas sobre a empresa.



NOSSAS ORIENTAÇÕES

- Temos um Conselho de Administração que monitora a gestão e os procedimentos da empresa, além de aprovar as decisões estratégicas e avaliar continuamente os riscos do negócio.
- Todos os nossos demonstrativos financeiros são elaborados de forma detalhada, precisa, objetiva e em tempo hábil, apresentando a real situação econômica de nossa empresa.
- As informações prestadas aos acionistas controladores ou minoritários deverão, preferencialmente, ocorrer de maneira formal, em assembleias, conforme calendário anual.



O QUE FAZER?

- Não transmitir a terceiros quaisquer informações que possam interferir nos negócios ou na estratégia de negócio da empresa antes de serem divulgadas oficialmente.
- Siga as melhores práticas de governança corporativa, observando e seguindo todas as legislações aplicáveis.

6.4. COM NOSSOS COLABORADORES

A SuperVia atua diariamente na promoção de um ambiente de trabalho ético, íntegro, seguro, isento de comportamentos abusivos e com respeito às diversidades tão comuns em nossa empresa.



NOSSAS ORIENTAÇÕES

- Primamos pelo respeito às pessoas, em todas as nossas atividades e nas de nossos parceiros, e não toleramos nenhum tipo de violação dos direitos humanos, incluindo assédio ou exploração sexual, trabalho infantil, punição física, trabalho forçado ou tráfico de pessoas.
- Os processos de recrutamento e seleção da SuperVia, inclusive para fins de progressão na carreira, se dão de forma clara e transparente, tendo por base as habilidades e qualificações profissionais do colaborador, considerando as necessidades atuais e futuras da área em que atua.
- Nossos colaboradores não poderão exercer atividades laborais, remuneradas ou não, em empresas concorrentes da SuperVia. Em caso de dúvidas, consulte seu gestor ou a área de Recursos Humanos.
- Em respeito à transparência no relacionamento com seus colaboradores, todas as informações relacionadas às decisões da empresa e do negócio que devem ser repassadas aos colaboradores serão feitas exclusivamente pelos meios de comunicação oficiais da empresa.



O QUE FAZER?

- Respeitamos leis, convenções, acordos coletivos e normas regulamentares, buscando, incessantemente, a construção de um ambiente de trabalho cada vez melhor. Nossa liderança é orientada a seguir essa premissa e a buscar o apoio de outras áreas quando necessário.
- A seleção e/ou a avaliação do desempenho dos colaboradores é baseada em critérios técnicos e qualificações necessárias para o trabalho a ser executado e nos resultados obtidos.
- Protegemos os direitos e a dignidade de todos com quem fazemos negócios e sempre observamos as leis trabalhistas dos mercados onde operamos. Isso não apenas atesta nosso compromisso com a integridade, como também constitui um forte exemplo em nossos negócios com outras empresas.
- Exigimos responsabilidade dos terceirizados, pois todos os atuais ou potenciais fornecedores, distribuidores, agentes, consultores ou qualquer outra pessoa que conduza negócios em nosso nome devem defender e proteger esses direitos também.

6.5. ENTRE NOSSOS COLABORADORES

A SuperVia entende que passamos boa parte de nossa vida no ambiente de trabalho. Sendo assim, é natural que relacionamentos sejam criados e, conseqüentemente, levados também para a vida pessoal.

No entanto, é importante que os colaboradores pautem seus relacionamentos pessoais pelo profissionalismo e não permitam que eles interfiram em sua rotina e ambiente de trabalho.



NOSSAS ORIENTAÇÕES

- Não é permitida a relação de subordinação direta ou indireta entre colaboradores que tenham vínculos familiares. Entende-se por familiares os ascendentes e os descendentes do colaborador, do seu cônjuge, companheiro ou companheira, bem como seus irmãos e irmãs, cunhados e cunhadas, genros e noras, tias e tios, sobrinhos e sobrinhas ou primas e primos.

- Igualmente é vedada a subordinação direta ou indireta quando existirem vínculos afetivos como noivado, namoro ou qualquer outra forma de relacionamento que possa configurar conflito de interesse.
- Não há restrições aos vínculos familiares entre colaboradores sem subordinação, desde que não haja conflito ou potencial conflito que possa colocar operações e processos da empresa em risco, como, por exemplo, vínculos entre as áreas correlatas, e que esse vínculo possa gerar algum tipo de conflito de interesses.
- Não toleramos, em hipótese alguma, qualquer tipo de agressão ou ameaça de agressão física, verbal ou gestual, qualquer tipo de chantagem, coação ou retaliação entre colaboradores ou qualquer outro profissional a serviço da SuperVia, dentro ou fora das instalações da empresa.
- Não aceitamos quaisquer comportamentos abusivos, tais como assediar moral e sexualmente, desqualificar publicamente, ofender e ameaçar explícita ou disfarçadamente, bem como pressionar colaboradores ou outros para que prestem serviços de ordem pessoal.
- No ambiente de trabalho e na relação entre os colaboradores e/ou qualquer outro profissional a serviço da SuperVia, não permitimos qualquer forma de racismo, preconceito e discriminação com base em características como origem, etnia ou raça, sexo, crença, nacionalidade, sexualidade, idade, deficiência ou característica física.



O QUE FAZER?

- Para preservar a transparência na empresa, vínculos familiares, afetivos e demais relacionamentos, com subordinação direta ou indireta, vedados neste Código devem ser informados à liderança imediata que, em parceria com a área de Recursos Humanos, decidirá o tratamento a ser dado e informará à área de *Compliance* da SuperVia.
- Nunca agredir ou ameaçar agredir alguém de forma física, verbal ou gestual, chantagear e/ou coagir alguém. Tais atos serão punidos de acordo com a Política de Consequências da empresa, sem prejuízo das sanções previstas em lei na esfera pessoal.

- Trate a todos de forma respeitosa, sem atitudes ou comportamentos abusivos ou ainda quaisquer formas de discriminação, preconceito e racismo.
- Qualquer descumprimento das orientações deste Código deve ser levado ao conhecimento de seu superior imediato, da área de *Compliance* ou da Linha Ética SuperVia.

Lembre-se que a Linha Ética está sempre à sua disposição para todas as situações nas quais você não se sentir confortável em compartilhar com seu gestor.

NÃO TOLERAMOS QUAISQUER TIPOS DE ASSÉDIOS

Assédio moral é quando uma ou mais pessoas, de forma repetitiva e continuada, expõem colaboradores à conduta abusiva, humilhante ou constrangedora durante a jornada de trabalho, criando um ambiente ofensivo, hostil ou intimidador ou que impeça alguém de realizar seu trabalho. Trata-se de conduta extremamente prejudicial e que, entre outros fatores, pode tornar todos menos produtivos.

Assédio sexual é quando um colaborador vale-se de seu cargo ou da sua posição, por meio de coerção ou oferecimento de vantagens, para realizar investidas sexuais indesejadas. O assédio sexual é todo comportamento indesejado de caráter sexual, sob forma verbal, não verbal ou física, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

EXEMPLOS:

- **Oferta de emprego, promoção, compensação ou tratamento especial em troca de favores sexuais.**
- **Ameaça de perda de emprego em consequência de rejeição de investidas sexuais.**
- **Tocar de modo impróprio ou indesejado.**

Postar ou compartilhar imagens, objetos ou materiais obscenos configura crime previsto no artigo 218-C do Código Penal.

Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro configura crime de importunação sexual, previsto no artigo 215-A do Código Penal.



NOSSAS ORIENTAÇÕES

- Não aceitamos qualquer tipo de assédio, humilhação ou desrespeito de qualquer natureza entre nossos colaboradores ou parceiros.
- Esteja atento para que todas as suas interações com colaboradores, clientes ou demais parceiros, aconteçam elas de maneira virtual, pessoal ou por telefone, sejam profissionais e corteses. Lembre-se: ainda que o assédio não seja deliberadamente malicioso ou intencional, o que importa é o impacto do comportamento, e não sua intenção.
- Não importa se não foi sua intenção: insultar um colega por meio de piadas ou insinuações também é assédio.
- Respeite seu liderado e o trate da mesma forma que você espera ser tratado pelo seu gestor. Se precisar reorientá-lo, converse individualmente.



O QUE FAZER?

- Não ignore nenhuma forma de assédio com você ou com outra pessoa.
- Caso presencie atitudes que se enquadrem em uma das hipóteses acima, informe imediatamente a Linha Ética por meio do endereço **www.linhaeticasupervia.com.br** ou pelo telefone **0800 591 2845**.

6.6. COM FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E DEMAIS PARCEIROS

A SuperVia prima pelo relacionamento com aqueles que conduzem suas atividades com princípios éticos similares aos nossos. Dessa forma, a seleção e a contratação de fornecedores, prestadores de serviços ou demais parceiros de qualquer natureza devem sempre ter por finalidade o melhor interesse da empresa e estar fundamentadas por critérios técnicos e profissionais, tais como competência, integridade, qualidade, cumprimento de prazos, preço, estabilidade financeira etc.



NOSSAS ORIENTAÇÕES

- Não é permitido aos colaboradores vínculos societários com fornecedores ou prestadores de serviços cuja contratação pela SuperVia seja de sua responsabilidade direta ou indireta ou ainda que, por outros motivos, possa configurar conflito de interesses.
- Igualmente, é vedada a contratação de fornecedores ou prestadores de serviços que tenham, entre seus sócios ou gestores envolvidos na contratação, um familiar do colaborador responsável direto ou indireto pela contratação, pela gestão ou pela execução do contrato.
- Sempre que possível, adote procedimentos de verificação prévia dos fornecedores e parceiros de maior risco, buscando entender se de alguma forma sua atuação está em desacordo com nossa forma de agir.
- A seleção e a contratação de fornecedores, prestadores de serviços ou qualquer outro parceiro que tenham interação com o poder público em nome da SuperVia devem seguir critérios ainda mais rigorosos e ter supervisão constante.



O QUE FAZER?

- Nunca faça negócios em nome da SuperVia com empresas das quais você seja sócio, ou que tenha entre os sócios ou gestores um parente ou familiar dos responsáveis pela contratação ou pela gestão e execução do contrato.
- Siga rigorosamente as políticas internas da SuperVia e informe aos seus gestores, à área de *Compliance* ou à Linha Ética SuperVia qualquer violação às diretrizes deste Código.

6.7. COM NOSSOS CONCORRENTES

Um mercado competitivo beneficia todos, pois promove novas ideias e fomenta o crescimento, incentivando-nos a desenvolver novas soluções criativas. Nosso objetivo é sermos referência em nosso setor, mas queremos alcançar isso de forma justa e honesta, e não por meio de práticas comerciais ilegais ou antiéticas.



NOSSAS ORIENTAÇÕES

- A concorrência justa exige que sempre sejamos honestos em relação aos nossos negócios. Esse compromisso com a honestidade também se estende à maneira como compramos ou vendemos e anunciamos nossos produtos e serviços.
- Jamais participamos de manipulação de licitações, incluindo comparar propostas ou facilitar a comparação, bem como deixar de apresentar, enviar ou solicitar intencionalmente propostas não competitivas.

PROIBIÇÃO DE PRÁTICAS COMERCIAIS DESLEAIS

Tanto em nosso país quanto no exterior existem leis antitruste que protegem e promovem a concorrência entre empresas. Sendo assim, nunca faça acordos ou estabeleça entendimentos para participar ou facilitar a participação de qualquer atividade anticoncorrencial, como, por exemplo, compartilhar informações competitivas confidenciais como preços e condições de pagamentos.



O QUE FAZER?

- Não faça comentários depreciativos sobre nossos concorrentes nem faça comparações injustas entre seus produtos ou serviços e os nossos.
- Siga as leis de concorrência vigentes e as políticas internas da SuperVia. Se assuntos contrários às leis e às políticas surgirem enquanto você participar de reunião, feira de negócios ou evento, interrompa a conversa, deixe a reunião, a feira ou o evento e comunique o fato ao seu gestor, à área de *Compliance* ou à Linha Ética SuperVia.
- Nunca faça acordos ou estabeleça entendimentos informais com a concorrência para participar de qualquer atividade anticoncorrencial ou situações que possam ser enquadradas como violações à legislação antitruste.
- Se propostas anticoncorrenciais ou que violem a legislação antitruste chegarem ao conhecimento do colaborador da SuperVia, ainda que em conversas informais, o caso deverá ser comunicado à área de *Compliance*.
- Em caso de dúvidas, procure seu gestor ou a área de *Compliance*. Se preferir, consulte a lei 12.529/2011 em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12529.htm.

6.8. COM A IMPRENSA

Os veículos de comunicação desempenham um papel extremamente importante para a sociedade e relevante na formação da opinião pública; por isso, devemos construir um relacionamento com a imprensa pautado na ética e no profissionalismo.



NOSSAS ORIENTAÇÕES

- Mantemos um canal aberto com a imprensa, disponibilizando todas as informações necessárias aos esclarecimentos sobre nosso negócio e nossas atividades.
- Respondemos de modo transparente às consultas recebidas, sempre resguardando, em primeiro lugar, os cuidados com a segurança da operação.
- Nossa relação com a imprensa é um diálogo constante, sempre de forma diligente, ágil e transparente.



O QUE FAZER?

- Todo contato com a imprensa deverá, obrigatoriamente, ser autorizado pela área responsável. Dessa forma, não é permitido que o colaborador conceda qualquer tipo de entrevista ou informação sem a aprovação prévia dessa área.
- Oriente os prestadores de serviços, fornecedores e demais parceiros a não divulgarem, sem autorização prévia da SuperVia, qualquer tema relacionado à empresa.

6.9. COM AS MÍDIAS SOCIAIS

As mídias sociais têm papel extremamente relevante para o nosso negócio e para a formação da opinião pública. Por isso, utilize as mídias e as redes sociais com responsabilidade, ética e respeito.

Sabemos que temos muito orgulho do que fazemos e usamos as redes e mídias sociais para compartilhar nosso trabalho, nossas histórias e nossa missão. No entanto, devemos ter o cuidado de sempre comunicar nossas mensagens com responsabilidade, respeitando o sigilo de informações confidenciais, o Código de Ética e as demais políticas da SuperVia.



NOSSAS ORIENTAÇÕES

- Todo e qualquer comunicado, posicionamento ou informe em nome da SuperVia deverá ser feito apenas pela área responsável por meio dos canais oficiais da empresa e por profissionais autorizados.
- Ao expressar uma opinião pessoal, leve em consideração que esse ambiente é público e que o conteúdo de sua mensagem pode prejudicar a reputação da SuperVia e interferir nos nossos relacionamentos, ainda que o autor não se apresente como representante ou porta-voz da empresa.
- É permitido vincular a SuperVia às suas redes sociais, desde que o colaborador não se expresse de forma que possa expor, ameaçar, discriminar, ofender, desqualificar alguém ou impactar negativamente a imagem da empresa, dos colaboradores, clientes e/ou de qualquer um dos públicos com os quais a SuperVia se relaciona.



O QUE FAZER?

- Não divulgar qualquer documento ou informação não pública da empresa, de colaboradores, de clientes ou de qualquer um dos públicos com os quais a SuperVia se relaciona, sem autorização.
- Não se manifeste em nome da SuperVia em comentários, provocações, reclamações e/ou questionamentos feitos por outros usuários.
- Interaja de forma respeitosa e cordial. Respeite a opinião dos demais usuários das mídias sociais, inclusive quando for contrária à sua.

6.10. COM A COMUNIDADE

Nossas atividades têm um impacto significativo nas comunidades onde atuamos. Nesse sentido, é imprescindível que tenhamos conhecimento adequado sobre todas as partes interessadas, suas necessidades e a forma como intervimos e alteramos o seu modo de vida. A SuperVia se orgulha das contribuições que faz às comunidades, e está comprometida com o desenvolvimento econômico e social dos locais onde atua.



NOSSAS ORIENTAÇÕES

- Todos devem agir de acordo com os nossos valores e manter canais de diálogo abertos com todas as comunidades em que estamos presentes.
- Ao nos comprometermos com um projeto de desenvolvimento comunitário, devemos ter certeza de que este esteja alinhado às necessidades daquela comunidade e seja sustentável.



O QUE FAZER?

- Mantenha o diálogo aberto e interaja de forma respeitosa.
- Se o projeto envolve ou afeta mais de uma comunidade, assegure que os demais envolvidos estejam a par de toda a situação, bem como das atividades a serem realizadas.

6.11. COM OS ÓRGÃOS PÚBLICOS

A SuperVia, como concessionária de serviços públicos, se relaciona com o Poder Público. Nosso Código determina o cumprimento integral de todas as leis e os regulamentos aplicáveis a contratos e transações com o governo. Assim, se você interage com agentes públicos no decorrer de suas funções na SuperVia, você deve conhecer e cumprir as leis e os regulamentos que se aplicam ao nosso negócio.

Definição de agente público: Qualquer indivíduo que seja: (i) agente, autoridade, servidor, funcionário, prestador de serviço ou representante de entidade governamental, órgão, departamento, agência, autarquia, instituto ou ofícios públicos, incluindo quaisquer entidades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, entidades da administração pública direta ou indireta, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, nacionais ou estrangeiras; (ii) pessoa exercendo, ainda que temporariamente e sem remuneração, cargo, função ou emprego em entidade de um Estado soberano e suas instrumentalidades, incluindo entidades que prestem serviços ou sirvam a uma função pública; (iii) diretor, conselheiro, integrante ou representante de uma organização internacional pública; (iv) diretor, conselheiro ou funcionário de partido político, bem como candidatos concorrendo a cargos públicos eletivos ou políticos, no Brasil ou no exterior; (v) membro de uma família real, incluindo pessoas que não possuam autoridade formal, mas possam influenciar em interesses empresariais; e (vi) cônjuge ou outro parente próximo de um agente público.



NOSSAS ORIENTAÇÕES

- O contato com agentes públicos em nome da SuperVia deve se dar apenas por pessoas devidamente autorizadas pelas políticas internas ou pela Diretoria da SuperVia, e todo e qualquer contato que gerar compromisso por qualquer uma das partes deve ser formalmente registrado.
- Os colaboradores são proibidos de prometer, oferecer, autorizar ou dar, direta ou indiretamente, contribuição política para partidos políticos ou para candidatos a cargos públicos com os recursos ou em nome da SuperVia.

- A SuperVia não adota posição política ou partidária, mas entende que seus colaboradores podem fazê-lo na esfera pessoal, desde que não se manifestem e não vinculem seus ideais e suas opiniões à empresa.
- Não será tolerado que o colaborador se aproveite de cargo ou função desempenhada na SuperVia para fins de campanha, bem como é vedado o uso de quaisquer recursos ou meios da SuperVia para este fim.



O QUE FAZER?

- Caso tenha alguma dúvida ao identificar se o seu interlocutor é ou não um agente público e/ou se você tem alçada para o tema em pauta, entre em contato com seu gestor, com a área de Administração do Contrato de Concessão ou com a área de *Compliance*.
- Respeite as regras e as políticas internas, bem como normas, regulamentos e legislações vigentes.
- Trate-os de forma ética e nunca manifeste opiniões que desqualifiquem ou possam constranger os agentes com os quais a SuperVia se relacione.
- Nunca vincule a imagem da SuperVia às suas opiniões políticas ou partidárias.
- Não conduza atividades em nome de qualquer campanha política nas dependências da empresa, nem use os recursos da empresa em nome de qualquer candidato, programa ou atividade política.
- Não é permitido fazer contribuição política em nome da SuperVia, seja em dinheiro, propriedade ou serviços, e sempre deixe claro que suas opiniões e suas ações pessoais sejam próprias e não da SuperVia.
- Nunca declare ou sugira que a empresa apoie ou se oponha a determinado candidato ou posicionamento político.
- Ao se manifestar sobre quaisquer questões públicas, nunca dê a impressão de que seus pontos de vista representam o posicionamento da SuperVia.
- Nunca pressione direta ou indiretamente outro funcionário, cliente ou parceiro de negócios no sentido de contribuir, apoiar ou se opor a qualquer candidato ou partido político.



CUIDADO

COM CADA DETALHE: UMA CONDUTA
CADA VEZ MAIS SUPER

7. INFORMAÇÕES E BENS DA EMPRESA

São considerados bens e informações da empresa todos os recursos, tangíveis e intangíveis, da SuperVia e que são, direta ou indiretamente, utilizados para as suas atividades. Portanto, são destinados exclusivamente ao uso em suas operações e suas atividades profissionais, e não podem ser utilizados para fins particulares, salvo em situações específicas definidas pela empresa.

É obrigação de cada um proteger as informações e os bens da empresa sob sua responsabilidade e usá-los para as finalidades previstas.

7.1. PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual é um ativo estratégico para a SuperVia. Entende-se por propriedade intelectual: marcas, patentes, desenhos industriais, nomes de domínio, direitos autorais, inovações, aperfeiçoamentos, processos ou produtos, projetos ou modelos, informações financeiras, comerciais ou de mercado, ideias, conhecimento ou qualquer outra atividade de cunho não material desenvolvida na SuperVia por seus colaboradores ou por contratação dela, entre outros itens que beneficiariam um concorrente se fossem de seu conhecimento.



NOSSAS ORIENTAÇÕES

- O resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas geradas na SuperVia é de propriedade exclusiva da empresa. É responsabilidade de todos tratar de forma confidencial as informações sobre a propriedade intelectual às quais se tenha acesso em decorrência de seu trabalho, utilizando-as de forma cuidadosa.



O QUE FAZER?

- Nunca divulgar informações não públicas da SuperVia das quais você tenha conhecimento sem autorização.

- O mesmo se dá quando pensamos nas informações de terceiros. Devemos estar atentos, pois utilizar a propriedade intelectual de terceiros indevidamente poderá acarretar penalidades à SuperVia.
- Não discutir informações confidenciais da SuperVia em locais públicos ou em locais onde essa informação poderá ser ouvida por terceiros.

7.2. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A segurança das informações deve ser tratada com zelo. O uso inadequado dos sistemas e recursos de Tecnologia da Informação (TI) pode expor a empresa a uma série de riscos, incluindo ataques de vírus e violações à segurança da informação.

NOSSAS ORIENTAÇÕES

- É proibida a instalação e a utilização de softwares ou hardwares piratas ou não homologados pela área de Tecnologia da Informação da SuperVia. Além de ser ilegal quando pirata, podem comprometer a segurança da informação.
- Os sistemas eletrônicos e os recursos de informática estão à disposição dos colaboradores para o bom desempenho de suas funções. Seu uso é exclusivo para fins profissionais e deve obedecer às políticas e às orientações internas da SuperVia.
- A SuperVia poderá, a seu critério e a qualquer tempo, acessar, usar e monitorar qualquer informação transmitida, recebida ou mantida nesses meios. Essa regra abrange a informação oral ou escrita, armazenada em sistema eletrônico ou qualquer outro meio associado e de propriedade da SuperVia, incluindo telefones fixos e celulares corporativos.
- E-mails, internet ou qualquer outro recurso fornecido pela empresa e que possua senha individual de acesso não podem ser compartilhados.



O QUE FAZER?

- Sempre que necessitar de um software ou hardware para a execução de suas atividades, peça o apoio do suporte técnico da equipe de Tecnologia da Informação.
- Utilize os sistemas e os recursos disponibilizados pela empresa para fins profissionais. É expressamente proibido usar a internet, o e-mail ou qualquer outro recurso fornecido pela empresa para fins ilícitos, inapropriados ou obscenos.
- Não compartilhe suas senhas com outros colaboradores ou terceiros, pois seu acesso e uso são de sua responsabilidade. Em caso de acessos e recursos compartilhados, fale com o seu gestor ou com a área de Tecnologia da Informação.

7.2.1. PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS

Toda informação de cunho pessoal de clientes, colaboradores, prestadores de serviços ou de qualquer outra pessoa que, por alguma razão, tenha sido coletada ou disponibilizada à SuperVia deve ser tratada de acordo com as leis aplicáveis e as políticas internas da empresa.

Caso tome conhecimento de informações pessoais de outro colaborador no decorrer dos negócios, elas deverão ser tratadas como confidenciais e não poderão ser compartilhadas, exceto quando exigido por lei ou necessidade comercial, e sempre em observância à lei brasileira. “Informações pessoais” são quaisquer informações que possam ser usadas para identificar alguém, seja direta ou indiretamente, tais como nome, números de documentos, e-mails ou números de telefones.

O tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa física ou jurídica, deve ter o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, conforme a legislação vigente.

7.3. UTILIZAÇÃO DE BENS E ATIVOS CORPORATIVOS

O uso dos bens e ativos da SuperVia, tais como veículos, maquinários, mobiliários, instalações, computadores, impressoras, celulares corporativos, e-mail, correio de voz, acesso à internet, arquivos eletrônicos, registros e outros de caráter físico, eletrônico ou financeiro, colocados à disposição de seus colaboradores deve ser feito de modo responsável e consciente, para fins profissionais e jamais em conflito com as disposições deste Código. Caso tais aparelhos não sejam devidamente protegidos, a SuperVia será colocada em risco em relação à concorrência, além do risco legal e financeiro.



NOSSAS ORIENTAÇÕES

- Não é permitida a utilização dos bens e ativos da empresa para atividades ilícitas ou que possam ser associadas de alguma maneira a atividades ilegais. Além de comprometer a imagem da SuperVia, pode configurar crime e gerar prejuízos ao nosso negócio ou a terceiros.
- Cada colaborador é responsável pelo bom uso e conservação dos recursos corporativos que lhe forem disponibilizados. A empresa se reserva o direito de substituir, recolher, inventariar ou auditar os recursos corporativos a qualquer tempo.



O QUE FAZER?

- Utilize os recursos corporativos da SuperVia com responsabilidade e sempre para os fins que lhes forem destinados.
- Sempre que houver a necessidade de manutenção, substituição, configuração, atualização ou qualquer intervenção no bem ou no equipamento sob sua responsabilidade, consulte seu gestor ou a área responsável pela gestão do ativo.

A VIA QUE NOS
CONECTA É A DO

DIALOGO



8. FALE COM A LINHA ÉTICA SUPERVIA

Nossa cultura reflete e apoia a conduta íntegra e ética, em conformidade com as legislações vigentes e as ações justas e honestas. Isso nos permite manter um ambiente saudável e positivo que promova a inovação e o desenvolvimento das pessoas e da organização. Para preservar tudo isso, confiamos em você – que não apenas seguirá o Código, as diretrizes, as políticas da empresa e as leis e os regulamentos aplicáveis, mas também falará se suspeitar ou souber de alguma violação a esses dispositivos. O colaborador ou qualquer pessoa que tenha conhecimento de qualquer violação deste Código, das suas diretrizes, das políticas da empresa e das leis e dos regulamentos aplicáveis, bem como dúvidas sobre sua aplicação, deve comunicar o fato ou formular sua dúvida por meio de seu gestor, da área de *Compliance* ou da Linha Ética SuperVia.



Linha Ética
SuperVia

RELATE

Ligação gratuita
0800 591 2845

Pela internet, de qualquer computador
www.linhaeticasupervia.com.br

O canal está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Os relatos recebidos serão analisados e apurados pela área de *Compliance* da SuperVia, e, sempre que for o caso, serão submetidos ao Comitê de Ética para análise e deliberação, e respondidos no menor tempo possível.

Os relatos também poderão ser feitos anonimamente. Caso você deseje se identificar, será mantida em sigilo a sua identidade.

Não será tolerada qualquer forma de retaliação contra um colaborador que, de boa-fé, tenha relatado fatos contrários às diretrizes deste Código.



Atenção!

O uso da Linha Ética para relatar fatos que o relatante sabe não serem verdadeiros, constitui violação a este Código.

9. OBSERVAÇÕES FINAIS

Obedecemos às legislações vigentes e aplicáveis ao nosso negócio, independentemente dos dispositivos deste Código. Qualquer ato que constitua crime praticado pelo colaborador no âmbito de sua relação com a SuperVia, mesmo que não expressamente previsto neste documento, será considerado violação a este Código e estará sujeito às consequências previstas na política interna da empresa ou nas legislações vigentes.

Todo e qualquer outro dilema de natureza ética não previsto neste Código deve ser submetido ao Comitê de Ética da SuperVia para análise, orientação ou deliberação quando for o caso.

As disposições deste Código entram em vigor na data de sua publicação, por tempo indeterminado, ou até que seja revisado e uma nova versão seja publicada. A revisão poderá ser proposta pelo Comitê de Ética, pela Presidência ou pelo Conselho de Administração da SuperVia, sempre que necessário, preferencialmente a cada 2 (dois) anos.

As disposições deste Código serão levadas ao conhecimento de todos os colaboradores e terão seu cumprimento exigido de todos eles.

